



PORTARIA Nº 071, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

*“CONCEDE Á SERVIDORA **NILZETE VICENTE REIS** 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Nilzete Vicente Reis, Professor (a)**, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 03 de julho de 2024.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal